DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8753-C/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o Sr. **FLAVIO LUIS DOS REIS SOARES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MOTORISTA II- PD,** lotação no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8753-D/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o Sr. **JOÃO BATISTA PINTO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MOTORISTA II- PD,** lotação no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8753-E/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o Sr. **SEBASTIÃO VITOR RODER DA ROCHA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MOTORISTA II- PD,** lotação no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8813/2026

De 19 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 579/2026 e datado 17 de setembro de 2026.

RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr. ENIO RODRIGUES MOTA, MOTORISTA II ,** sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 19/09/2026

Pardinho, 19 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal ao 19 de setembro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO:1865/2026 PREGÃO ELETRÔNCICO:021/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP

ENDOSCOPY PREMIUM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LTDA,

VALOR LOTE: R$ 56.689,25

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 21 de setembro de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a) GABRIELA MARQUES PONTES

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 22/09/2026, às 08:30 horas, munido (a) de todos os documentos. (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,
CPF,
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de PIS ou PASEP,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),
Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
Comprovante de Escolaridade
Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
Carteira de vacinação própria atualizada
– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.
Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.
Atenciosamente,
.....
Setor Pessoal
Recebi o original _____/_____/_____
Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 21 de setembro de 2026.
.....
Pardinho, 21 de setembro de 2026.
Ilmo. (a) Senhor (a) LIENE SOARES PIMENTEL DE SOUZA
Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 22/09/2025, às 08:30 horas, munido (a) de todos os documentos (XEROX).
CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
Identidade RG,
CPF,
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de PIS ou PASEP,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),
Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
Comprovante de Escolaridade
Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
Carteira de vacinação própria atualizada
– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -AEE - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.
Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.
Atenciosamente,
.....
Setor Pessoal
Recebi o original _____/_____/_____
Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 21 de setembro de 2026.
.....